



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quinta-feira, 01 de dezembro de 2016 - Nº 223

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

POLÍCIA MILITAR PRENDE SUSPEITOS DE TRÁFICO DE DROGAS



Na noite da última terça-feira (29), policiais do 9º Batalhão apreenderam 70kg de maconha e cerca de 11mil reais em dinheiro, no município de São João, no Agreste do Estado. Cinco homens foram presos pela Polícia Militar em flagrante.

Na ocasião, a droga foi encontrada dividida em cinco sacos na mala de um veículo abordado pelo efetivo. Além do dinheiro em espécie também foi apreendido um cheque no valor de R\$ 2.800,00 e sete aparelhos celulares que estavam com os acusados.

Eles informaram aos policiais que esta droga seria distribuída em Recife. A ocorrência ficou

registrada na 18ª Delegacia de Polícia, onde os suspeitos foram autuados em flagrante delicto por tráfico de drogas.

GATI DO 12º BATALHÃO PRENDE ASSALTANTES NA CIDADE UNIVERSITÁRIA



Uma equipe do Grupo de Apoio Tático Itinerante – GATI do 12º Batalhão realizava rondas na noite dessa terça-feira (29/11) quando foi solicitada por duas jovens, que tinham sido assaltadas por bandidos armados com uma faca. A ação teria acontecido por volta das 21h30, na Av. General Polidoro, no bairro da Cidade Universitária, na Zona Oeste do Recife.

As estudantes de odontologia relataram aos policiais, que os três suspeitos fugiram após o roubo e entraram num local conhecido, como "beco da piriquita". Os policiais realizaram buscas na comunidade e conseguiram efetuar a prisão de dois dos três assaltantes envolvidos no roubo e recuperaram duas bolsas femininas, um óculos, um celular já destruído pelos suspeitos, além da quantia de R\$ 400 em dinheiro.

Daniel Pereira de Andrade, de 22 anos, e João Cláudio José Pereira da Silva, 21, ambos com antecedentes criminais, foram levados para a Central de Plantões, onde foram reconhecidos pelas vítimas e autuados em flagrante delicto.

De acordo com equipe que efetuou a prisão, a faca utilizada no crime não foi localizada.

(Matérias publicadas pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 223 DE 01/12/2016

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 43.845, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 24.452.243,06 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais da Secretaria de Defesa Social, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 24.452.243,06 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e seis centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de novembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ÂNGELO FERNANDES GÍOIA

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

DIEGO PORTO PÉREZ

FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		7.302.172,93
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	7.302.172,93
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		1.775.790,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	1.775.790,00
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		1.462.042,87
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	1.462.042,87
Atividade: 06.846.0963.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social		13.912.237,26
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	13.912.237,26
TOTAL		24.452.243,06

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
11000- GOVERNADORIA DO ESTADO		
00103 Casa Militar - Administração Direta		
Atividade: 06.182.0073.0080 - Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatários		2.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0140	2.000.000,00
18000- SECRETARIA DE TRANSPORTES		
00111 Secretaria de Transportes - Administração Direta		
Projeto: 26.781.0342.0703 - Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária		3.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0140	3.000.000,00
19000- SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
00129 Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta		
Projeto: 14.421.1025.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional		8.452.243,06
4.4.90.00 - Investimentos	0140	8.452.243,06
21000- SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER		
00112 Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta		
Projeto: 23.695.0737.4339 - Construção e Requalificação de Pontos e Roteiros Turísticos - PRODETUR Nacional - Pernambuco		1.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0140	1.000.000,00
38000- SECRETARIA DAS CIDADES		
00123 Secretaria das Cidades - Administração Direta		
Atividade: 15.453.1031.4235 - Melhoria no Sistema de Transporte Público de Passageiros na RMR		6.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0140	6.000.000,00
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM		
Projeto: 15.453.1086.4686 - Implementação do Sistema Inteligente de Monitoramento da Operação - SIMOP		4.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0140	4.000.000,00
TOTAL		24.452.243,06

DECRETO Nº 43.846, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender a despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de novembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ÂNGELO FERNANDES GIÓIA

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos			30.000,00
4.4.40.00 - Investimentos		0101	30.000,00
TOTAL			30.000,00

**ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta			
Atividade: 08.243.0965.4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ			30.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	30.000,00
TOTAL			30.000,00

ATOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4152 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de OURO, com 03 (três) Estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

2º SGT PM	24447-3	KATIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
3º SGT PM	22875-3	WILMA MARIA DA SILVA PEIXOTO CAMARGO
3º SGT PM	24223-3	JOSE RISONALDO DE OLIVEIRA
3º SGT PM	24529-1	EVANDRO JOSÉ CAVALCANTI
3º SGT PM	24608-5	WEDSON DAMÁSIO DA SILVA
3º SGT PM	25520-3	AILTON FERREIRA DA SILVA

Nº 4153 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de PRATA, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do Artigo 2º, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

CAP PM	960003-5	SÉRGIO LUIZ NUNES DA COSTA
2º TEN PM	28652-4	JOSÉ OLIVALDO MARQUES DA SILVA
2º TEN PM	920589-6	PEDRO ANTÔNIO DA SILVA
2º TEN PM	940719-7	ALEXANDRE LEMOINE DE LIMA PÄES
1º SGT PM	26429-6	MANOEL MENDES VIEIRA XAVIER
1º SGT PM	28152-2	MANOEL DA SILVA
1º SGT PM	910311-2	EDMILSON FREIRE MARIAS
1º SGT PM	920312-5	JOSÉ ALBERTINO DE VASCONCELOS
1º SGT PM	940767-7	JAMERSON ALAN DE MELO
2º SGT PM	950044-8	ROLDÃO GOMES DE SOUZA
3º SGT PM	22875-3	WILMA MARIA DA SILVA PEIXOTO CAMARGO
3º SGT PM	25520-3	AILTON FERREIRA DA SILVA
3º SGT PM	24529-1	EVANDRO JOSÉ CAVALCANTI
3º SGT PM	24608-5	WEDSON DAMÁSIO DA SILVA
3º SGT PM	930374-0	CARLOS ALBERTO DE MARIAS
3º SGT PM	950604-7	WALLACE CINTRA DE SOUZA
CB PM	30090-0	JERRY ADRIANE GONÇALO DOS SANTOS
CB PM	31031-0	JOSÉ ROBSON FARIAS DE LIMA

CB PM	31116-2	JADILSON BEZERRA GOMES
CB PM	910013-0	EDMAR JOSÉ DO AMARAL
CB PM	920379-6	AÚREO CÉSAR DA SILVA FILHO
CB PM	920588-8	CLAUZIO WANDERLEY SILVA PEDROSA
CB PM	920707-4	EDEMILSON GOMES DE ALMEIDA
CB PM	930267-0	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
CB PM	950815-5	EDGAR PIRES DOS REIS JÚNIOR

Nº 4154 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de BRONZE, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

CAP PM	960003-5	SÉRGIO LUIZ NUNES DA COSTA
CAP PM	102509-0	CLARIÇA MAYANNA DOS SANTOS FRANÇA
2º TEN PM	28652-4	JOSÉ OLIVALDO MARQUES DA SILVA
2º TEN PM	920589-6	PEDRO ANTÔNIO DA SILVA
2º TEN PM	940719-7	ALEXANDRE LEMOINE DE LIMA PÃES
1º SGT PM	26429-6	MANOEL MENDES VIEIRA XAVIER
1º SGT PM	28152-2	MANOEL DA SILVA
1º SGT PM	910311-2	EDMILSON FREIRE MARIZ
1º SGT PM	920312-5	JOSÉ ALBERTINO DE VASCONCELOS
2º SGT PM	950044-8	ROLDÃO GOMES DE SOUZA
2º SGT PM	102815-4	ROBSON DOS SANTOS RESENDE PEREIRA
2º SGT PM	103496-0	MARIA DO CARMO DA SILVA
2º SGT PM	104105-3	EMANUEL CRISTOVÃO DE SOUZA
2º SGT PM	104448-6	ALEXANDRE SOARES TEIXEIRA
2º SGT PM	105708-1	MARIA WALDIRENE BEZERRA DE MOURA
3º SGT PM	24529-1	EVANDRO JOSÉ CAVALCANTI
3º SGT PM	24608-5	WEDSON DAMÁSIO DA SILVA
3º SGT PM	930374-0	CARLOS ALBERTO DE MARIAS
3º SGT PM	950604-7	WALLACE CINTRA DE SOUZA
CB PM	910013-0	EDMAR JOSÉ DO AMARAL
CB PM	920383-4	SÉRGIO AZEVEDO DOS SANTOS
CB PM	920707-4	EDEMILSON GOMES DE ALMEIDA
CB PM	930267-0	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
CB PM	950815-5	EDGAR PIRES DOS REIS JÚNIOR
CB PM	980559-1	SILO CHAVES DO NASCIMENTO
CB PM	103545-2	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA
CB PM	103159-7	ADRIANA PATRÍCIA MORAIS PEREIRA
CB PM	104103-4	EDILAINE DE BRITO BERNARDINO
CB PM	104535-0	RODRIGO DE PAULA SALES
SD PM	106546-7	DANIEL VIEIRA DE FRANÇA

Nº 4155 - Conceder a Medalha do Mérito da Casa Militar de Pernambuco, atendendo proposta que lhe foi encaminhada, nos termos do Decreto nº 36.028, de 21 de dezembro de 2010, considerando a notória colaboração com as atividades desenvolvidas pelo órgão às seguintes autoridades:

RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO, Ministro de Estado da Defesa;

FRANCISCO EURICO DA SILVA, Deputado Federal;

ADALTO SANTOS, Deputado Estadual;

JOSÉ ALBERTO MOREIRA LINO, Coronel PM;

ROSANA MOUSINHO WANDERLEY CAMPOS, Procuradora do Estado - Chefe da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador;

MARCELO CASSEB CONTINENTINO, Procurador do Estado;

TIBÉRIO JORGE DE MELO NORONHA, Major PM;

ANA GRAÇA SOUZA, Capitã PM;

LUPÉRCIO NUNES DA SILVA, Tenente PM (RR);

ALEXANDRE PEREIRA DE MELO, Sargento PM;

EDSON JOSÉ MACHADO, Pastor.

ATO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nº 4124 - Conceder a Medalha Comemorativa dos Setenta anos da Casa Militar de Pernambuco, atendendo proposta do Secretário da Casa Militar, nos termos do Decreto nº 43.776, de 21 de novembro de 2016, considerando os relevantes serviços prestados para o engrandecimento da Instituição e do Estado de Pernambuco:

ABÍLIO APOLÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA
ABINOAN CAVALCANTI DA SILVA
ADALBERTO FREITAS FERREIRA
ADEMIR MARQUES DA SILVA
ADRIANO ALVES DA SILVA
ADRIANO PEREIRA DE LIMA
ALDENISE APOLINÁRIO DOS SANTOS
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
ALESSANDRO SILVA DA MATTA RIBEIRO
ALEXANDRE ALVES DA CRUZ
ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA
ALEXANDRE MENESES DE SOUZA
ALLAN MEDEIROS DE MELO
ALUÍZIO WELLINGTON CRUZ CALLENDER
AMARO TORRES GALINDO
ANA CAROLINA XAVIER FERRÃO SANTOS
ANA CLÁUDIA DE SOUZA LIRA
ANA LUIZA WANDERLEY DE MESQUITA SARAIVA CÂMARA
ANACLETO SUASSUNA
ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE FREITAS
ANDREA REGINA ANDRADE DE ARAÚJO
ÂNGELA BATISTA DA SILVA MOTA
ÂNGELO SEBASTIÃO DE SANTANA
ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
ANTÔNIO JOSÉ BARRETO WARREN
ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS JÚNIOR
ANTONIO MENEZES DA CRUZ
ARMANDO CAVALCANTI DE MOURA JÚNIOR
ATENIENSE ALVES MACHADO
BÁRBARA BANDEIRA DE LIMA BRENAND
BASÍLIO BARBOSA MACIEL
BRUNO DE LIMA TRIGUEIRO
CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO
CARLOS ALBERTO DE LIMA ACIOLE
CARLOS ALBERTO DE LIRA LEAL FERREIRA
CARLOS ANDRÉ SANTANA PIMENTEL
CARLOS JOSÉ VIANA NUNES
CARLOS RICARDO GOMES DE ALMEIDA
CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA
CHRISTIAN BANDIN MEDEIROS DE ALMEIDA
CÍCERO BATISTA DA SILVA
CLÁUDIO CEZAR SANTOS DE PAULA
CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES
CLÉCIO MONTEIRO DA SILVA SOBRINHO
DALASIEL LIMA DOS SANTOS
DAVID LIRA DE AZEVEDO
DENÍLSON CÉSAR DA SILVA
DENÍLSON JOSÉ DE A. SALGUEIRO
DIOGO FERREIRA DE AZEVEDO
EDINALDO FERREIRA DA PAZ
EDIVAN CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
EDJONES DE PAULA VIEIRA COSTA
EDMUNDO NUNES DA SILVA
EDSON GOMES DA SILVA
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS (POST-MORTEM)
EDUARDO JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
EDVALDO DO CARMO ARAÚJO
ELIEZER LUIZ SOUGEY JÚNIOR
ELLEN FABIANE SOARES BORBA SILVA
ERONIDES ALVES DE MENEZES
EZEQUIEL DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA

FÁBIO ALEXANDRE BARBOSA CASSIANO
FÁBIO DE ALCÂNTARA ROSENDO
FAUSTO VALENÇA DE FREITAS
FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
FERNANDO ANTONIO BORBA DE ARÁUJO
FERNANDO CORREIA DOS SANTOS
FLÁVIO LEANDRO DE LIMA
FLÁVIO MARCELINO BATISTA
FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO
FRANKLIN BEZERRA SANTOS
GEORGE VITORIANO DE ALMEIDA
GEOVÁ URSULINO DOS SANTOS
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
GERALDO PEREIRA DE LIMA
GERLANE ROSELY DO ESPÍRITO SANTO
GÉRSO DIONÍSIO DOS SANTOS
GIVALDINA CONCEIÇÃO DE LIMA
GLAUBER DE ARAÚJO VIEIRA
GLEDSON BATISTA MARQUES
GUILHERME ARISTÓTELES UCHÔA CAVALCANTI
GUILHERME HENRIQUE BATISTA WANDERLEY
GUILHERME JOSÉ DA COSTA
GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA NETO
HERALDO PINTO DO S. JÚNIOR
HERONILDO JOÃO GONÇALVES
HERONILDO JOSÉ PAULINO DA SILVA
INALDO JOSÉ ALVES
IRAN PEREIRA DOS SANTOS
IRANILDO MENDES DA LUZ
IRAPUAN SILVA DE OLIVEIRA
ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
ITURBSON AGOSTINHO DOS SANTOS
IVANICE CORREIA MENDONÇA
IVANIO DARMITON COUTINHO MENDONÇA
JACIARA VIANA LACERDA
JADSON BATISTA DO NASCIMENTO
JAEDILSON FERREIRA BOTELHO
JAÍLSON JOSÉ DOS SANTOS
JAIR CARNEIRO LEÃO
JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
JEAN CARLOS DA SILVA
JOÃO AMARAL ARETAKIS FILHO
JOÃO AURÉLIO ARAÚJO DO PRADO
JOÃO FILIPE DA SILVA BRAYNER DOS SANTOS
JOÃO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR
JOÃO RAMOS DA SILVA
JOÃO SOARES LYRA NETO
JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS CAVALCANTI
JOELITO DO NASCIMENTO
JOILDO DA SILVA MACIEL
JONAS FÉLIX BARBOSA
JONAS GOMES DA SILVA
JOSE ADEILDO SOARES DE VASCONCELOS
JOSÉ AUSTREGÉSILO RODRIGUES LIMA SOBRINHO
JOSÉ CONSTANTINO DE ARRUDA
JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO
JOSÉ ERNANDES PEREIRA DOS SANTOS
JOSÉ FERNANDO PONTES SOARES FILHO
JOSÉ FLÁVIO MORAIS DE SANTANA
JOSÉ GUILHERME WANDERLEY NEVES DE CARVALHO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
JOSÉ MUNIZ RAMOS
JOSÉ RICARDO LUCIANO
JOSÉ ROBERTO DE SANTANA
JOSEILDO SOLON DE AMORIM

JOSENALDO JOSÉ VICENTE
JOSUÉ PAULO DOS SANTOS
JUCILENE FERNANDES DA ROCHA
JULIANO SOARES CABRAL
LAELSON JOSÉ DA SILVA
LAURINALDO FÉLIX DO NASCIMENTO
LENICE DE GOES MOREIRA
LEOMAR SOUZA DIAS
LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO
LEVI FÉLIX DE SANTANA
LIGIA ALINE DOS SANTOS SINÔ
LUCIANO AVELINO DA SILVA
LUIZ MORAIS DOS SANTOS
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA
LUIZ HENRIQUE BARBOSA
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
LUIZ JUVENCIO PEREIRA JÚNIOR
LUIZ MARIO DOS SANTOS FILHO
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO
MANUELA CARNEIRO LEÃO
MARCELO DE ASSIS COSTA PEREIRA
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACIEL
MARCO FILIPO DA SILVA MARIA
MARCOS ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
MARCOS LUIZ DE ARAÚJO LIMA
MARCOS SIDNEY PEREIRA CANTARELI
MARIA CLARA OLIVEIRA BARROS
MARIA DAS NEVES DIAS BATISTA
MARILUCE GOMES DA SILVA
MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
MÁRIO GOUVEIA DE GUSMÃO
MAURO RESENDE
MESSIAS JOSÉ RIBEIRO
MILTON COELHO DA SILVA NETO
MILTON LUIZ DINO SOBRAL
MOISÉS ALVES ALCÂNTARA
MOISÉS CAVALCANTI DA SILVA
NAEDJA GOMES DA SILVA
OLIMPIA PATRICIA A S SOUZA
ORLANDO DO NASCIMENTO
PABLO FELIPE DE ALBUQUERQUE SOUZA
PASQUAL PARADISO MARINHO
PAULO ALVES MONTEIRO
PAULO ANSELMO DOS SANTOS
PAULO CARNEIRO DE ANDRADE
PAULO CESAR FERREIRA DE LIMA
PAULO JOAQUIM DOS SANTOS
PAULO JOSÉ BARBOSA
PAULO MACHADO DE OLIVEIRA
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
PEDRO FRANCISCO DE SOUZA
PERCIO ARAÚJO FERRAZ
PERO VAZ CAMINHA DA SILVA
PETRONIO DA PAZ CHACON JÚNIOR
PRISCILA IZABEL BORBA DA CUNHA
RAFAEL GOMES DE SOUZA BARBOSA
RAPHAEL LEONARDO FREITAS DOS SANTOS
RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
REGINALDO DE SOUZA FREITAS
REGINALDO HONÓRIO CAVALCANTI
RENATO B. ALBUQUERQUE DE ANDRADE
RENILDA MARIA DA SILVA
RENILDO ALVES DE BARROS CRUZ

RIVO RIBEIRO SILVA
ROBERTO GOMES DE MELO FILHO
ROBERTO MAGALHÃES MELO
ROBSON LOPES DA SILVA
RODRIGO ALENCAR ARAÚJO
ROGER MERGULHÃO DE VASCONCELOS
ROGÉRIO VALFRIDO DA SILVA
ROLNEY FEITOSA DE SOUZA
ROSANDRA DOS SANTOS FONSECA
ROSEMARY CRISTINA GUILHERME
ROSIANE ELIAS PEREIRA
RYCELLE ALVES PEREIRA DE ANDRADE
SANDRA MARIA DOS SANTOS
SANDRO BEZERRA MENDES
SEBASTIÃO PEREIRA LIMA FILHO
SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO
SELMA DE OLIVEIRA MELO
SHIRLEY CORDEIRO SILVA NASCIMENTO
SILVANO JOSÉ DO NASCIMENTO
SILVIA MARIA CORDEIRO
TELMO LUIS MAGALHÃES FRANCO
THATIANE OLIVEIRA RODRIGUES
TIBÉRIO CÉSAR FÉLIX MACHADO
TIMÓTEO BATISTA DA SILVA
TINTILA BONFIM LACERDA
VALDEMY JOSÉ DA SILVA MOTA
VALFRIDO TOMAZ CURVELO JÚNIOR
VALMIR JOÃO DE LIMA
VERA MARIA RODOLFO DE MELO DINIZ
VICTALINO BATISTA DA SILVA NETO
VON ROMEL CARVALHO LIMA
WALDEMAR ALBERTO BORGES RODRIGUES NETO
WALMIR LESSA DOS SANTOS
WALQUENE COSTA DE LIMA
WALTER BENJAMIM DE MEDEIROS
WALTER BENJAMIM DE MEDEIROS FILHO
WANDERSON WANDERLEY DA SILVA
WANIA SOUZA MELO MAIA
WASHINGTON NUNES
WENDEL COSTA ANDRADE
WERNER WALTER HEUER GUIMARÃES
(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 3.160-Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participarem do curso “Como responder diligências e notificações dos órgãos de Controle (YCU E CGU)”, no período de 18 a 21 de dezembro de 2016, em Brasília/DF, sendo as despesas com inscrições, passagens e diárias custeadas através da fonte de recursos 0101.

Matrícula	Nome do servidor
1028278	JOAO FILIPE DA SILVA BRAYNER DOS SANTOS
9300740	ADRIANO NOVAES CABRAL

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 3.165-Autorizar o afastamento integral do servidor **DARCOM PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 1964950, para as atividades do Doutorado em Direito, promovido pela Universidade de Coimbra, pelo período de 01 de fevereiro de 2017 a 25 de janeiro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**NISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 30/11/16.
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial

942178262016 – José Fernando Sales Braga, mat.1520920, concedo 60 dias a partir de 30/05/16.
942537712016 – Robson Dutra Filho, mat.2736101, concedo 30 dias a partir de 27/06/16.
942532752016 – Christiano Ramos Carvalho, mat.2211483, concedo 30 dias a partir de 01/07/16.
942519252016 – Helder Bezerra de Carvalho, mat.2209675, concedo 30 dias a partir de 01/07/16.
942519602016 – Sonia Cristina da C. Santos, mat.2208377, concedo 30 dias a partir de 05/07/16.
942412502016 – Antonio Jose do Nascimento, mat.2214857, concedo 120 dias a partir de 23/05/16.
942411252016 – Gerise Maria G. B. Carvalho, mat.2211289, concedo 90 dias a partir de 22/06/16.
942376612016 – Jose Antonio de Andrade, mat.1602322, concedo 30 dias a partir de 18/06/16.
942376262016 – Eraldo Alves dos Santos, mat.1917838, concedo 10 dias a partir de 20/06/16.
942167920216 – Maria Marcia Pontes Bento, mat.1796798, concedo 08 dias a partir de 03/06/16.
942168822016 – Arnaldo Andrade de Oliveira, mat.2737850, concedo 15 dias a partir de 03/06/16.
942168582016 – Ariane Ramos B. Vasconcelos, mat.3196364, concedo 30 dias a partir de 07/06/16.
942175452016 – Odilon Vinicius Cintra Monteiro, mat.2731347, concedo 30 dias a partir de 08/06/16.
942155432016 – Simone Regina de Barros Souza, mat.2731681, concedo 30 dias a partir de 06/06/16.
942169942016 – Carolina Alves T. dos Santos, mat.3507769, concedo 60 dias a partir de 07/06/16.
942182212016 – Jaellyka Rodrigues de Souza, mat.3509168, concedo 30 dias a partir de 13/05/16.
942176922016 – Sandra Valeria P. Monteiro, mat.2085780, concedo 30 dias a partir de 31/05/16.
942166232016 – Auricelio dos Santos de Oliveira, mat.3506029, concedo 10 dias a partir de 20/04/16.
942374922016 – Edson Vilela de Almeida, mat.2727390, concedo 07 dias a partir de 14/06/16.
942368732016 – Alexandre Luis Fellows, mat.1441809, concedo 15 dias a partir de 17/06/16.
942411712016 – Nilson Joaquim de Arruda, mat.1530640, concedo 21 dias a partir de 22/06/16.
942411142016 – Paulo Romero de S. Aragão, mat.2211211, concedo 10 dias a partir de 14/06/16.
942410702016 – Sabrina Dantas P. de Menezes, mat.2731878, concedo 30 dias a partir de 27/06/16.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-prorrogação

942537822016 – Juliana Miekio Sato Buarque, mat.3136345, concedo 30 dias a partir de 01/07/16.
942539622016 – Ednaldo Bezerra da Silva, mat.1505114, concedo 15 dias a partir de 04/07/16.
942537932016 – Cristina Maria Ferraz Cabral, mat.2217597, concedo 9 dias a partir de 28/06/16.
942537582016 – Simone Regina de B. Souza, mat.2731681, concedo 30 dias a partir de 07/07/16.
942537602016 – Eraldo Alves dos Santos, mat.1917838, concedo 05 dias a partir de 30/06/16.
942376942016 – Marcio Jose de Souza, mat.2737078, concedo 30 dias a partir de 20/06/16.
942158462016 – Pedro Marques de Holanda, mat.2733455, concedo 60 dias a partir de 08/06/16.
942156662016 – Marcelo Jose Paes Freire, mat.1277570, concedo 30 dias a partir de 01/06/16.
942156332016 – Jose Fabricio de Souza Costa, mat.2082390, concedo 30 dias a partir de 06/06/16.
942190532016 – Alexessandro de Souza Lins, mat.2217287, concedo 80 dias a partir de 12/06/16.
942182872016 – Veronica Maria M. da Silva, mat.1534769, concedo 120 dias a partir de 12/06/16.
942166012016 – Auricelio dos Santos de Oliveira, mat.3506029, concedo 22 dias a partir de 02/05/16.
942371082016 – Marisandra de A. Pimentel, mat.2960605, concedo 30 dias a partir de 21/06/16.
942370532016 – Vlademir Williams de Andrade, mat.1970704, concedo 90 dias a partir de 27/06/16.
942366822016 – Simone Batista Leite, mat.2970490, concedo 30 dias a partir de 02/07/16.
942366142016 – Washington Roberto dos Santos, mat.3198421, concedo 90 dias a partir de 25/06/16.
942411032016 – Orlando Barros Cavalcanti, mat.2735008, concedo 30 dias a partir de 25/06/16.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO o pedido de licença p/acompanhar pessoa da família

942411822016 – Francisco S. de O. Junior, mat.3097692, concedo 07 dias a partir de 23/06/16.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

INDEFIRO o pedido de licença p/acompanhar pessoa da família

942374462016 – Adriana Batista Ferreira, mat.3505863, indeferido.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO o pedido de licença maternidade

942165662016 – Raquel Florencio Cabral, mat.3510425, concedo 180 dias a partir de 06/06/16.

André Longo Araújo de Melo
Diretor - Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1309 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JÚNIOR**, e do Comissário de Polícia **HARLAN DE ANDRADE BARCELOS**, da referida Secretaria, para, em Salvador – BA, nos dias 26 e 27 de outubro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 1310 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, no período de 01 a 15 de dezembro de 2016, do Capitão PM **GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS**, no período de 16 a 31 de dezembro de 2016, para, em Maceió – AL, e do Comissário de Polícia **NELSON DA SILVA CAMPOS NETO**, no período de 01 a 10 de dezembro de 2016, do Agente de Polícia **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, no período de 11 a 20 de dezembro de 2016, e do 1º Tenente PM **MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, no período de 21 a 31 de dezembro de 2016, para, em Aracaju – SE, da referida Secretaria, darem continuidade ao estágio operacional de voo nas Unidades de Aviação de Segurança Pública dos Estados de Alagoas e Sergipe, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 1315 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Cap PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ** e **CARLOS HUMBERTO DIAS DA SILVA**, do referido Órgão, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 22 a 24 de agosto de 2016, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

Nº 1316 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, no período de 21 a 23 de novembro de 2016, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:


Nº 4292, DE 30/11/2016 - Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS nos últimos 06 (seis) meses.


Ranking Transferência Efetivo PM								
AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Mai a Out)	Ranking CVLI AIS

1*	16º BPM	Santo Amaro	453	78.097	580	1ª	32	22º
2	13º BPM	Espinheiro	518	337.476	153	8ª	53	20º
3	19º BPM	Boa Viagem	534	401.896	133	14ª	84	12º
4	12º BPM	Várzea	515	420.790	122	17ª	89	10º
5	11º BPM	Apipucos	540	374.538	144	10ª	81	13º
6	6º BPM	Jaboatão	1002	749.672	134	12ª	185	2º
7	1º BPM	Olinda	372	380.425	98	24ª	90	9º
8	17º BPM	Paulista	584	616.533	95	28ª	114	6º
9	20º BPM	SL da Mata	245	267.027	92	31ª	64	16º
10	18º BPM	Cabo	392	306.107	128	15ª	117	5º
11	2º BPM	Nazaré	423	402.216	105	22ª	163	4º
11	3ª CIPM	Goiana	213	156.434	136	11ª	163	4º
12	21º BPM	Vitoria	291	313.023	93	30ª	106	7º
12	5ª CIPM	Gravata	139	104.296	133	13ª	106	7º
13	10º BPM	Palmares	420	492.179	85	32ª	176	3º
14	4º BPM	Caruaru	772	675.253	114	18ª	193	1º
15	15º BPM	Belo Jardim	192	202.765	95	29ª	75	14º
15	8ª CIPM	Pesqueira	113	118.949	95	27ª	75	14º
16	22º BPM	Surubim	214	209.500	102	23ª	55	19º
16	6ª CIPM	Limoeiro	184	145.700	126	16ª	55	19º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	324	305.737	106	20ª	86	11º
18	9º BPM	Garanhuns	489	508.416	96	26ª	103	8º
19	3º BPM	Arcoverde	367	347.437	106	21ª	60	17º
20	23º BPM	Af Ingazeira	294	186.271	158	7ª	13	26º
21	14º BPM	Serra Talhada	334	185.885	180	6ª	36	21º
22	1ª CIPM	Belem SF	152	70.408	216	5ª	28	23º
22	4ª CIPM	Petrolandia	109	100.555	108	19ª	28	23º
23	8º BPM	Salgueiro	348	146.135	238	3ª	15	24º
24	7ª BPM	Ouricuri	320	328.891	97	25ª	57	18º
25	2ª CIPM	Cabrobo	116	48.690	238	2ª	14	25º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	157	66.452	236	4ª	14	25º
26	5º BPM	Petrolina	589	392.154	150	9ª	67	15º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 31 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

 6 melhores OMEs

 6 piores OMEs

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

6 piores AISs

Fonte Efetivo: SADRH (Outubro/2016)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, considerando a essencialidade e a continuidade do serviço público, e considerando o previsto no artigo 11 da Lei nº 12.507, de 16 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

Nº 4293, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia Civil **Ricardo Pereira Barros**, mat. 193397-3, para responder pelo expediente da **Corregedoria Geral Adjunta**, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 28/11/2016 a 27/12/2016, durante o afastamento de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4294, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, Titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a segunda parcela das férias da Delegada Especial de Polícia **Margareth Galdino Albina Silva**, matrícula nº 191774-9, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 15.12.2016, ficando suspenso os efeitos da portaria nº 3273/2016 de 13/09/2016 pelo mesmo período, conforme CI nº 453/2016, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8887342-4/2016).

Nº 4295, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, Titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, da 14ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição – Panelas, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a primeira parcela das férias do Delegado Especial de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 15.11.2016, ficando suspenso os efeitos da portaria nº 3275/2016 de 13/09/2016 pelo mesmo período, conforme CI nº 454/2016, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8887337-8/2016).

Nº 4296, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, Titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição – Agrestina, da 14ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição – Panelas, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a segunda parcela das férias do Delegado Especial de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 16 a 30.11.2016, ficando suspenso os efeitos da portaria nº 3275/2016 de 13/09/2016 pelo mesmo período, conforme CI nº 454/2016, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8887337-8/2016).

Nº 4297, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, Titular da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, da 8ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição – Araçoiaba, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias do Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 15.11.2016, ficando suspenso os efeitos da portaria nº 1814/2016 de 30/05/2016 pelo mesmo período, conforme CI nº 245/2016, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8887630-4/2016).

Nº 4298, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, Titular da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, da 8ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia Seccional de Polícia - Paulista, ambas da GCOM/DIM, durante as férias do Titular, o Delegado de Polícia **Ivaldo Pereira Santiago Junior**, matrícula nº 296055-9, no período de 01 a 30.11.2016, conforme CI nº 245/2016, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8887630-4/2016).

Nº 4299, DE 30/11/2016 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Lucia de Fatima Gomes Oliveira**, matrícula nº 196701-0, Adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, para responder cumulativamente pelo expediente da Unidade de Prevenção aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente, ambas da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, durante a Licença por Motivo de Saúde da sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Ana Paula Cruz Angelim**, matrícula nº 196660-0, no período de 03.11 a 17.12.2016, conforme CI nº 565/2016, do DPCA (Sigepe nº 8889096-3/2016).

Nº 4300, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **José Durval Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-8, Titular da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, ambas da 8ª DESEC/GCOM//DIM, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia **Arlindo Severino Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 196499-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 06.10 a 04.11.2016, conforme CI nº 234/2016, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8882959-4/2016).

Nº 4301, DE 30/11/2016 – Designar a Delegada de Polícia **Maria da Conceição Tavares da Silva**, matrícula nº 196699-5, Titular da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, ambas da 8ª DESEC/GCOM//DIM, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 15.11.2016, conforme CI nº 235/2016, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8882966-2/2016).

Nº 4302, DE 30/11/2016 – Dispensar o Delegado de Polícia **José Luzia Correia Filho**, matrícula nº 272511-8, da Chefia da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição – Sanharó, da 15ª DESEC/GCOI1/DINTER1, conforme CI nº 304/2016, da Dinter1 (Sigepe nº 8880793-7/2016).

Nº 4303, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Romulo Cezar de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia DA 110ª Circunscrição – Sanharó, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1 motivada “buscando novos desafios profissionais, salutar para a administração pública e o alcance de suas metas ”pelo fim do pleito eleitoral, a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, a melhor eficiência do serviço policial, de modo e garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública, principalmente, a capacidade técnica do servidor previamente analisado por esta Autoridade Subscritora, o qual se encaixa plenamente no perfil desejado ara o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento da necessidade urgente, visando sempre o interesse publico, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo, GEPC-5, conforme CI nº 304/2016, da DINTER-1 (Sigepe nº 8880793-7/2016).

Nº 4304, DE 30/11/2016 – Considerar Designada a Delegada Especial de Polícia **Beatriz Cristina Fakiilh Leite**, matrícula nº 272556-8 Titular da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Moreno, da DHMS, para responder cumulativamente pela Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, ambas da DIRESP, durante a primeira parcela das férias do seu titular o Delegado de Polícia **Felipe Monteiro Costa**, matrícula nº 272472-3, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 17 a 26.10.2016, conforme CI nº 744/2016, da DHMS (Sigepe nº 8882233-7/2016).

Nº 4305, DE 30/11/2016 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **Germano Cunha Bezerra**, matrícula nº 272597-5, Titular da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Ordem Tributária, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, ambas da GCOE/DIRESP, durante a primeira parcela das férias da sua titular a Delegada de Polícia **Wedyja de Andrade e Silva**, matrícula nº 272587-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 10 a 29.10.2016, conforme CI nº 120/2016, da DHMS (Sigepe nº 8881860-3/2016).

Nº 4306, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Genivaldo Nascimento de Melo**, matrícula nº 86863-9, Titular da Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição – Ibirajuba, da 14ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição – Riacho das Almas, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, no período de 01 a 30.12.2016, conforme CI nº 450/2016, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8887299-6/2016).

Nº 4307, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, Titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, da 14ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição – Panelas, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30.12.2016, ficando suspenso os efeitos da portaria nº3275/2016 de 13/09/2016 pelo mesmo período, conforme CI nº 450/2016, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8887299-6/2016).

Nº 4308, DE 30/11/2016 – Considerar designado o Delegado de Policia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 2960575, Titular da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição – Calçados, da 18ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, em face da vacância da referida Delegacia, no período de 01 a 31.10.2016, conforme CI nº 232/2016, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8886237-6/2016).

Nº 4309, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Jorge Messias Damasceno**, matrícula nº 192473-7, Titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia Civil – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição – Tuparetama, da 20ª DESEC, ambas GCOI-2/DINTER-2, em face da vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 210/2016, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8885738-2/2016).

Nº 4310, DE 30/11/2016 – Revogar a Portaria SDS nº **3675**, de **20.07.2016**, referente ao Delegado Especial de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, em face da designação do Delegado de Policia **Luiz Bernardo Moraes**, matrícula nº 299163-2, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Policia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 01.11.2016, conforme CI nº 455/2016, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8887305-3/2016).

Nº 4311, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado de Policia **Luiz Bernardo Moraes**, matrícula nº 299163-2, Titular da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em face da vacância da referida Delegacia, a contar de 01.11.2016, conforme CI nº 455/2016, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1 (Sigepe nº 8887305-3/2016).

Nº 4312, DE 30/11/2016 – Dispensar o Delegado de Policia **Wilton de Souza Santana**, matrícula nº 213918-9, da Chefia da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Altinho, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 06.12.2016, conforme CI nº 455/2016, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8887305-3/2016).

Nº 4313, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado Especial de Policia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, Titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição – Agrestina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Altinho, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em face da vacância da referida Delegacia, a contar 06.12.2016, até ulterior deliberação, conforme CI nº 455/2016, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1 (Sigepe nº 8887305-3/2016).

Nº 4314, DE 30/11/2016 – Designar a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade**, matrícula nº 272561-4, Adjunta da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios, da DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia **Abraao Franca Didier**, matrícula nº 271405-1, no período de 01.11.2016 a 30.12.2016, conforme CI nº 161/2016, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8887641-6/2016).

Nº 4315, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado de Policia **Ernesto Novaes Primo**, matrícula nº 272578-9, Adjunto da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, ambas da 2ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em face da vacância da referida Delegacia, a contar de 25.10.2016, conforme CI nº 063/2016, da 2ª DESEC (Sigepe nº 8886585-3/2016).

Nº 4316, DE 30/11/2016 – Considerar Designado a Delegada Especial de Polícia **Sylvana Teixeira Lellis**, matrícula nº 191763-3, Titular da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, durante o afastamento de seu Titular, o Delegado de Polícia **Igor Tenorio Leite**, matrícula nº 272475-8, no período de 03 a 31.10.2016, conforme CI nº 298/2016, da 3ª DESEC (Sigepe nº 8880805-1/2016).

Nº 4317, DE 30/11/2016 – Revogar a Portaria SDS nº 3608, de 14.07.2015, referente ao Delegado Especial de Polícia **David Medeiros Ferreira Farias**, matrícula nº 193399-0, em face da sua designação para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 195/2016, da DIM (Sigepe nº 8876514-3/2016).

Nº 4318, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, Titular da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição – Toritama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia a 107ª Circunscrição – Brejo da Madre de Deus, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em face da vacância da referida Delegacia, até ulterior deliberação, conforme CI nº 345/2016, da DINTER-1 (Sigepe nº 8892973-1/2016).

Nº 4319, DE 30/11/2016 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Margareth Galdino Albina Silva**, matrícula nº 191774-9, Titular da Delegacia de Policia da 92ª Circunscrição – Bonito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em face da vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 343/2016, da DINTER-1 (Sigepe nº 8892945-02016/2016).

Nº 4320, DE 30/11/2016 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Lucia de Fatima Gomes Oliveira**, matrícula nº 196701-0, Adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA, para responder cumulativamente pelo expediente da Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, ambas da DPCA/GCOE/DIRESP, conforme CI nº 581/2016, do DPCA (Sigepe nº 8890973-8/2016).

Nº 4321, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, Titular da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia Seccional de Policia- Várzea, ambas da GCOM/DIM, durante a segunda parcela das férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Morgana Alves de Albuquerque Bezerra**, matrícula nº 272531-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 19/12/2016 a 02/01/2017, conforme CI nº 270/2016, da 4ª DESEC (Sigepe nº 8888493-3/2016).

Nº 4322, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Ademar Candido de Oliveira**, matrícula nº 102266-0, Titular da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Policia da 11ª Circunstancia - Afogados, ambas da 4ª DESECGCOM/DIM, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 02 a 31/12/2016, conforme CI nº 271/2016, da 4ª DESEC (Sigepe nº 8888498-3/2016).

Nº 4323, DE 30/11/2016 – Considerar Designado o Delegado Especial de Policia **Newson Motta da Costa Júnior**, matrícula nº 149220-9, Titular da Delegacia de Polícia de Delito de Transito, para responder cumulativamente pelo expediente do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambas do GCOE/DIRESP, durante a segunda parcela das férias do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Nelson Souto de Araújo Filho**, matrícula nº 13865-7, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 10 a 18/11/2016, conforme CI nº 329/2016, do DEPATRI (Sigepe nº 8889111/2016).

Nº 4324, DE 30/11/2016 – Designar o Delegado de Policia **Wagner Domingues**, matrícula nº 272584-3, Titular da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 9ª Delegacia Seccional de Policia – São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, durante a Licença Premio e férias da sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Josineide Confessor Raimundo Lima**, matrícula nº 208211-0, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01/10/2016 a 31/01/2017, conforme CI nº 257/2016, da DIM (Sigepe nº 8890729-7/2016).

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 4325, DE 30/11/2016 – Remover a Agente de Polícia **Sirleia Barbara da Costa Teixeira**, matrícula nº 319601-1 da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, “com a finalidade de recompletamento do efetivo deste, visando sempre, a excelência dos trabalhos policiais”.

Nº 4326, DE 30/11/2016 – Remover o Comissário de Polícia **Celio Lira**, 273723-0, da 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da GCOI-1, para o Núcleo de Inteligência da 13ª DESEC – Palmares, ambos da DINTER-1, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional dos servidores à citada unidade, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida.

Nº 4327, DE 30/11/2016 – Remover o Agente de Polícia **Peixoto de Souza**, 350727-0, da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, da 16ª DESEC/GCOI-1, para o Núcleo de Inteligência da 13ª DESEC – Palmares, ambos da DINTER-1, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional dos servidores à citada unidade, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida.

Nº 4328, DE 30/11/2016 – Remover a Agente de Polícia **Souza Costa**, 320601-7, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1, para o Núcleo de Inteligência da 13ª DESEC – Palmares, ambos da DINTER-1, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional dos servidores à citada unidade, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida.

Nº 4329, DE 30/11/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **José Pedro de Oliveira Silva**, matrícula nº 152743-6 da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, para a Delegacia de polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando que o Gestor da 3ª DESEC foi designado pela chefia de polícia para conduzir a operação Viagem segura, que visa apurar roubos a ônibus na RMR, sempre atuando de maneira concorrente com as Circunscrições Policiais nos pontos de maior incidência. Para tanto, necessário se faz reunir uma equipe de policiais com perfil operacional.

Nº 4330, DE 30/11/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Jorge Pereira Damasceno**, matrícula nº 148721-3 da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando que o Gestor da 3ª DESEC foi designado pela chefia de polícia para conduzir a operação Viagem Segura, que visa apurar roubos a ônibus na RMR, sempre atuando de maneira concorrente com as Circunscrições Policiais nos pontos de maior incidência. Para tanto, necessário se faz reunir uma equipe de policiais com perfil operacional.

Nº 4331, DE 30/11/2016 – Remover o Agente de Polícia **André Medeiros Lins**, matrícula nº 350506-5 da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI, para o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, ambos da GCOE/DIRESP, “com a finalidade de recompletamento do efetivo e visando sempre a excelência dos trabalhos policiais”.

Nº 4332, DE 30/11/2016 – Remover o Comissário Polícia **Nilson Francisco da Silva**, matrícula nº 221255-2, da 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho, do DPMUL, para o Departamento de Polícia da Mulher, ambos da GCOE/DIRESP. “Ressalto que a referida remoção conta com o interesse e concordância do servidor em exercer suas atividades profissionais neste Departamento de Polícia da Mulher DPMUL”.

Nº 4333, DE 30/11/2016 – Permutar o Escrivão de Polícia **João Henrique Barros de Barros**, matrícula nº 272858-3, da 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, da GCOE/DIRESP, e desta para aquela, o Escrivão de Polícia **Gleydson da Paz Santos**, matrícula nº 319815-4, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelos mesmos no ato de suas inscrições do Concurso Público, com a concordância dos servidores.

Nº 4334, DE 30/11/2016 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 4072, de 16/11/2016, publicada no DOE nº 213, de 17/11/2016, referente a Agente de Polícia **Rebeca Maria Alves de Barros**, matrícula nº 273454-0, face a servidora exercer função gratificada e encontrar-se de Licença Maternidade, conforme Laudo Médico nº 13183/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 4335, DE 30/11/2016 – Determinar que o Agente de Polícia, QPC-1, **Paulo Roberto de Araújo Barreto**, matrícula nº 368652-3, nomeado através do Ato Governamental nº 561, datado de 2 de março de 2016, deverá permanecer à disposição do Campus de Ensino Recife - CERE/ACIDES/GICAP, afastado, portanto, de atividades policiais típicas, até que seja realizado o Curso de Formação que o capacitará para assumir a função específica, em cumprimento à decisão transitada em julgado do Mandado de Segurança (Processo nº 0063531-68.2007.8.17.0001).

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 4336, DE 30/11/2016 – Remover, por necessidade do serviço, a Agente de Polícia **Mariana Maria de Souza**, matrícula nº 319791-3, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha-IMLAPC/GGPOC/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, devendo ser lotada em delegacia, exercendo atividade-fim policial, a contar de 01/12/2016.

Nº 4337, DE 30/11/2016 – Tornar sem efeito a Portaria 4264, de 25/11/2016, publicada no BGSDS 220 de 26/11/2016, referente a 2º Sargento PM **Mayanna Santos Aquino**, matrícula nº 103313-1.

Nº 4338, DE 30/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Elvano Nazir Candido dos Santos**, matrícula nº 111475-1, da Gerência de Tecnologia da Informação-GTI/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4339 DE 30/11/2016 – I - Fazer retornar da Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos – DASDH/PMPE à respectiva OME de origem o Policial Militar abaixo relacionado, para emprego na atividade-fim policial; **II – O policial militar relacionado continuará a desempenhar atividades junto ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD**, instituído pelo Decreto Estadual nº 29.188, de 10 de maio de 2008, mediante convocação específica através da Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária – GGAIC/SDS:

GRAD	MAT	NOME	OME
Cap PM	970025-0	Glaucio Rodrigues Rafael de Rezende	3º BPM

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4340, DE 30/11/2016 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores relacionados na CI nº 208/2016-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 4341, DE 30/11/2016 – Dispensar os militares abaixo relacionados da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, a contar de 01/12/2016.

- Cabo PM **Johann Butler da Silva Batista**, matrícula nº 930269-7; e

- Cabo PM **Marcos Antonio de Melo Lima**, matrícula nº 910095-4.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4342, DE 30/11/2016 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **Nilson Dionizio dos Santos**, matrícula nº 118577-2/Sede/GP;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 23 de novembro de 2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4343, DE 30/11/2016 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Edmilson Belo da Silva**, matrícula nº 118909-3/PS-16/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 03 de novembro de 2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 30/11/2016**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SIGEPE Nº 8878016-2/2016 – Adilson Caldeira Cezar – matrícula nº 148676-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 881/2016-GGAJ/SDS, datado de 21/11/2016, com efeito retroativo a 18/08/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8882371-1/2016 – Antonio Carlos Gomes Pereira – matrícula nº 140292-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 878/2016-GGAJ/SDS, datado de 21/11/2016, com efeito retroativo a 15/07/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8877761-8/2016 – Edson Arouxa Viana – matrícula nº 140388-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 888/2016-GGAJ/SDS, datado de 21/11/2016, com efeito retroativo a 09/06/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8877854-2/2016 – Edvan Ferreira dos Santos – matrícula nº 152435-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 880/2016-GGAJ/SDS, datado de 21/11/2016, com efeito retroativo a 26/09/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8875279-1/2016 – Elias Luiz de França – matrícula nº 158169-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 870/2016-GGAJ/SDS, datado de 22/11/2016, com efeito retroativo a 22/06/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8883270-0/2016 – Evandro Alves dos Reis – matrícula nº 151530-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 871/2016-GGAJ/SDS, datado de 22/11/2016, com efeito retroativo a 28/08/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8885814-6/2016 – Everton Rodrigues Vero – matrícula nº 157590-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 884/2016-GGAJ/SDS, datado de 25/11/2016, com efeito retroativo a 24/10/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8878758-6/2016 – Fernando Alves dos Santos – matrícula nº 153319-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 875/2016-GGAJ/SDS, datado de 21/11/2016, com efeito retroativo a 24/07/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8883109-1/2016 – Fernando Antonio Alvares de Oliveira – matrícula nº 152443-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 877/2016-GGAJ/SDS, datado de 21/11/2016, com efeito retroativo a 10/10/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8881963-7/2016 – Francisco Bernardo dos Santos – matrícula nº 140313-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 876/2016-GGAJ/SDS, datado de 21/11/2016, com efeito retroativo a 07/08/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8883953-8/2016 – Josias Bastos Tavares – matrícula nº 143117-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 883/2016-GGAJ/SDS, datado de 25/11/2016, com efeito retroativo a 02/09/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4344, DE 30/11/2016 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme contido na Portaria nº 3841, de 01/11/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art. 1º A **aplicação de multas** decorrentes de licitações sob a **MODALIDADE PREGÃO** e nos contratos delas decorrentes, ficam conferidas aos seguintes agentes públicos:

I - a **multa** será aplicada pelo Superintendente Administrativo e Financeiro – SAF ou, em caso de impedimento, por seu substituto; e

II - a **sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração e de descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores do Estado de Pernambuco** será aplicada pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, ou, em seu impedimento, por seu substituto;

Art.2º Nas demais modalidades de licitação, entendendo-se as previstas nos Incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

I) advertência e multa serão aplicadas pelo Superintendente Administrativo e Financeiro – SAF ou, em caso de impedimento, por seu substituto;

II) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por prazo não inferior a 2 (dois) anos serão aplicados pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada- SEGI, ou, em seu impedimento, por seu substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de novembro de 2016
ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4345, DE 30/11/2016 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme contido na Portaria nº 3841, de 01/11/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Gestores de Telemática da Secretaria de Defesa Social e dos Órgãos Operativos: Polícia Militar de Pernambuco-PMPE, Polícia Civil de Pernambuco-PCPE, Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco-CBMPE e Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverão exercer sob a presidência do primeiro e em seu impedimento, do segundo, para realizar a fiscalização sistemática dos respectivos contratos, coordenar as atividades relacionadas aos estudos das demandas de serviços, aos aspectos técnicos e financeiros, acompanhando as instalações e execução dos serviços de telemática, bem como iniciar os procedimentos de penalização dos fornecedores em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, de acordo com normas expedidas pela Secretaria de Administração;

- **ANDREY PIRES BATISTA**, como Gestor de Telemática - Área de Teleprocessamento, Matrícula nº 3130, da Secretaria de Defesa Social;
- SD BM **EDIMARLY MAGHAYVER BARBOSA DOS SANTOS**, como Gestor de Telemática – Telefonia Móvel, Matrícula nº 710139-2, da Secretaria de Defesa Social;
- CB PM **EDUARDO PAULO MONTEIRO DE CARVALHO**, como Gestor de Telemática – Telefonia Fixa, Matrícula nº 105389-2, da Secretaria de Defesa Social;
- MAJ. QOPM **LEONARDO DA SILVA VIANA**, como Gestor de Telemática – Telefonia Móvel, Matrícula nº 950667-5, da Polícia Militar de Pernambuco;
- 1º Sgt PM **JOSÉ TAVARES DA SILVA**, como Auxiliar do Gestor de Telemática – Telefonia Móvel, Matrícula nº 23524-5, da Polícia Militar de Pernambuco;
- Agente de Polícia **ZÉLIA HELENA RAMOS LOPES XAVIER**, como Gestora de Telemática – Telefonia Fixa e Dados, Matrícula nº 27284-7, da Polícia Civil de Pernambuco;
- Comissária Especial de Polícia **FRANCILENE RAMOS LOPES**, como Auxiliar da Gestora de Telemática, Telefonia Fixa e Dados, Matrícula nº 220.921-7, da Polícia Civil de Pernambuco;
- CAP. BM **GUSTAVO COUTINHO DE AMORIM DAMASCENO**, como Gestor de Telemática, Área de Teleprocessamento de Dados, Matrícula nº 798003-5, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;
- 1º TEN. QOA CBM **WILNANDES FERNANDES DE SOUZA NASCIMENTO**, como Gestor de Telemática, Área de Telefonia Móvel, Matrícula nº 940112-1 do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;
- 1º SGT BM **VICTOR LEONARDO ALVES ACIOLI**, como Gestor de Telemática, Área de Telefonia Fixa , Matrícula nº 798293-3 , do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;
- 2º SGT PM **CLAUDIO DE ANDRADE BARRETO**, como Gestor de Telemática, Área de Telefonia Móvel, Matrícula nº 910480-1, da Corregedoria Geral;
- SD PM **MAYRA TORQUIA SILVA**, como Auxiliar do Gestor de Telemática, Área de Telefonia Móvel, Matrícula nº 113084-6, da Corregedoria Geral;
- 2º SGT PM **RILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, como Gestor de Telemática, Área de Telefonia Fixa e Dados, Matrícula nº 106942-0, da Corregedoria Geral;
- 3º SGT PM **JEAN CARLOS MACHADO SALSA**, como Auxiliar do Gestor de Telemática, Área de Telefonia Fixa e Dados, da Corregedoria Geral.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4346, DE 30/11/2016 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme contido na Portaria nº 3841, de 01/11/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório 055.2015.I.PE.031.SDS, na Modalidade de Pregão Eletrônico 031/2015 da Comissão Central Permanente de Licitação do Estado – COPLE IX/SAD e do Contrato 050/2015-GAB/SDS**, que foram cometidas pela Empresa **FORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Carolina Câmara Bockholt Ferreira	Escrivã de Polícia	273273-4
Paulo Augusto Brandi Batalha	Capitão PM	920425-3

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 28 de novembro de 2016

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº 006/2016-SDS. **OBJETO:** Prestação de serviço confecção de cédulas de identidade para ressurgimento do almoxarifado da SDS-PE; **CONTRATADA:** THOMAS GREG SONS & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; **EMPENHO:** 2016NE001020, no valor de R\$ 40.080,00, de 17OUT16; **ORIGEM:** Processo 245.2015.VI.PE.140.SDS e Pregão Eletrônico nº 140/2015 – CCPL VI/ SDS, Recife-PE, 25NOV16.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada.

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 440/2016.
SIGPAD nº 2016.2.5.002998

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o contido nos autos do **SIGEPE nº 7405607-2/2016**, oriundo do Ofício nº 2016.0015.003064, Primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca da Capital, datado de 14.07.2016, onde traz em seu teor, desvio de conduta por parte do Bombeiro Militar, **Sd BM MAT. 711.247-5 MARCELO BEZERRA DE LIMA**, considerando a decisão da 1ª Vara Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital sob o Processo nº 0018745-21.2016.8.17.0001 em desfavor do Bombeiro Militar acima mencionado; **CONSIDERANDO** a concessão de medidas protetivas de urgência consoante relato constante no SIGEPE supramencionado. **CONSIDERANDO** a gravidade do fato e a necessidade de apuração por parte deste Órgão Correicional. **RESOLVE:** I – DETERMINAR a instauração de Sindicância em desfavor do **Sd BM MAT. 711.247-5 MARCELO BEZERRA DE LIMA**. II – Designar o **1º Sgt BM Matrícula 930.178-0 GILMAR RODRIGUES FERREIRA** para exercer as funções de Sindicante da mencionada Sindicância, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7405607-2/2016** e seus anexos, além de outros fatos que forem revelados no apuratório; III - Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie processual. **R.P.C. Recife-PE, 29NOV16. Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva** – Delegado Especial de Polícia, Respondendo pelo Expediente da Corregedoria Geral da SDS, Ato nº 3682, DOE nº 192, de 12OUT2016.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 441/2016.
SIGPAD Nº 2016.2.5.003082

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE Nº 7406983-1/2016** que, em síntese, versa sobre o registro de denúncia nº 487/2016-GTAC, a qual narra que o denunciante e um amigo estavam conversando próximo à casa do **3º Sgt RRPM Mat. 16.165-9/AGILSON JOSE DO NASCIMENTO**, que incomodado com a presença daqueles, apareceu com uma pistola na porta de sua residência, tendo o denunciante e amigo corrido do local; **CONSIDERANDO** que, o Policial Militar supracitado, em tese, deu causa a transgressão disciplinar descrita na Lei nº 11.817 de 24 de julho de 2000 - Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco. **RESOLVE:** I - DETERMINAR Instauração de Sindicância Acusatória em desfavor do **3º Sgt RRPM Mat. 16.165-9/AGILSON JOSE DO NASCIMENTO**, II - Tramitação da SAD para o **2º Sgt PM MAT. 980353-0/IVSON FELIX LEAL**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE Nº 7406983-1/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III - Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 30NOV16. Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva** – Delegado Especial de Polícia, Respondendo pelo Expediente da Corregedoria Geral da SDS, Ato nº 3682, DOE nº 192, de 12OUT2016.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 442/2016.
SIGPAD Nº 2016.11.5.002695

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010 e, considerando os termos do Ato Governamental nº 518, de 23 de fevereiro de 2016, no qual o Governador do Estado de Pernambuco submeteu a Conselho de Justificação, o **Capitão PM Matrícula nº 940.214-4 – CELIVALDO DA SILVA LIRA**, nos termos do § 2º do Art. 3º da Lei Estadual nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Exmº. Sr. Secretário de Defesa Social, por meio do Ofício nº 138/2016-GAB/SDS/GGAJ, de 11 de fevereiro de 2016, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º da Lei Federal nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos

princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do contido no **SIGEPE nº 7400014-7/2013** que, em síntese, informa sobre o Termo de Denúncia nº 006/2013 – GTAC, prestado no dia 02/01/12, pelo procurador legal da proprietária da Empresa Almeida e Costa Comércio Indústria de Placas LTDA, no qual acusa o Capitão Celivaldo, então Diretor de Operações do DETRAN-PE, de ter bloqueado, em tese, sem nenhuma justificativa plausível, a concessão da presente firma de proceder ao emplacamento de veículos comercializados pelas concessionárias América Ford e Fiori. **CONSIDERANDO** inclusive a necessidade de aprofundamento das investigações em relação ao Oficial do que se denotam outros fatos ocorridos no período em que trabalhou no DETRAN, conforme se extrai dos: **SIGEPE nº 7402479-6/2015** que, em síntese, informa que no mês de março de 2013, o Capitão Celivaldo, à época Diretor de Operações do DETRAN-PE, teria, em tese, cometido irregularidades quanto à contratação do pátio do Centro Esportivo Gravataense para realização de exames de habilitação, sem a realização de prévia Dispensa de Licitação e de regular Instrumento Contratual; e **SIGEPE nº 7403735-2** que, em síntese, informa que o Capitão Celivaldo, foi acusado através de denúncia anônima junto ao MPPE, de ter, em tese, praticado irregularidades à frente da Diretoria de Operações do DETRAN-PE, inclusive de estar envolvido em esquema de corrupção em contrato de aluguel com a ICOPAN de um galpão que nunca foi utilizado, no valor total de R\$ 164.400,00, entre os anos de 2012 e 2013, bem como de haver participado de licitações no âmbito estadual e federal, mesmo sendo sócio proprietário de uma empresa prestadora de serviços de transportes rodoviários, entre outras denúncias; **CONSIDERANDO** que o aludido Oficial, em tese, procedeu incorretamente no desempenho do cargo; teve conduta irregular e praticou ato que feriu a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe; **RESOLVE**: I – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Justificação em desfavor do **Capitão PM Matrícula nº 940.214-4 – CELIVALDO DA SILVA LIRA** a 1ª CPDPM/CJ, a fim de que se apurem, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7400014-7/2013; SIGEPE nº 7402479-6/2015 e SIGEPE nº 7403735-2** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; II - Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie R.P.C. Recife-PE, **30NOV16. CASIMIRO ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA** – Resp. pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS. Ato nº 3682, DOE nº 192, de 12OUT16.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PL: SIGPAD Nº 2016.5.5.001328. SIGEPE Nº 7404426-0/2016 ENCARREGADO: Cap BM Altemir da Silva Cruz

IMPUTADO: Sd PM 113.315-2 Thuan Roger Vasconcelos de Oliveira Garcia

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, 20 dias, a contar do dia 27/11/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Encarregado constante nos autos. RECIFE, 30/11/2016.

FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA – TEN CEL PM, CORREGEDOR GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO.

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTAR IA DP Nº 8985 DE 30.11.2016 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/ PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 DE 23 DE JULHO DE 2012, Considerando a solicitação do Coordenador da Operação Lei Seca – OLS, de descredenciar os Policiais Militares, por não mais exercerem atividade de Agente de Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar os Policiais Militares abaixo identificados por não mais atuarem como Agente de Fiscalização de Trânsito.

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

NOME	MATRÍCULA
ROBSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA	990126-4
THIAGO EMANUEL BARROS LEITE	104783-3

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Recife, 30 de novembro de 2016.

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente do DETRAN/PE

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Imóvel que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Calumbi, Cedente, e a Polícia Civil de Pernambuco, Cessionária. Objeto: Cessão de uso gratuito do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Calumbi, situado na Av. Central, s/n, Centro, Calumbi/PE, para funcionamento da Delegacia de Polícia do Município. Prazo: 17.10.2016 a 16.10.2021. Cedente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, CNPJ Nº 10.279.107/0001-74**. Cessionário: **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**. Recife, 30/11/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil.(*)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 004/2015-UNAJUR.

I. a Inclusão na Cláusula Terceira do Contrato mater (Do Valor do Contrato e do Reajuste), a qual passa a disciplinar a preclusão lógica. Locadora **ADRIANA DE MOURA FRANÇA FREIRE RODRIGUES com interveniência da Prefeitura Municipal de Petrolândia, CPF: 963.280.104-97**. Recife, 30/11/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 006/2014-UNAJUR.

I. a Inclusão na Cláusula Terceira do Contrato mater (Do Reajuste), a qual passa a disciplinar a preclusão lógica; **II. A Inclusão de itens na Cláusula Nona – Da Rescisão**, que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locador: **LUIZ GONZAGA MARTINS DE BARROS, CPF: 165.807.964- 72**. Recife, 30/11/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil.(*)

7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 036/2010-UNAJUR.

I. Inclusão na Cláusula Segunda do Contrato Mater (Do Prazo de Vigência), o qual poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados do seu término ou enquanto houver necessidade pública. a qual passa a disciplinar a preclusão lógica; **II. A transformação do parágrafo único, da Cláusula Segunda (Do Reajuste) em parágrafo primeiro, para inclusão da preclusão lógica do pedido de reajuste;** **III. A inclusão, na cláusula Sétima, da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato**. Locador: **EDMAR FERNANDES, CPF: 166.177.624- 87**. Recife, 30/11/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil.(*)

3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 046/2012-UNAJUR.

I. Inclusão na Cláusula Segunda do Contrato Mater (Do Prazo de Vigência), o qual poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados do seu término ou enquanto houver necessidade pública. a qual passa a disciplinar a preclusão

lógica; II. A transformação do parágrafo único, da Cláusula Segunda (Do Reajuste) em parágrafo primeiro, para inclusão da preclusão lógica do pedido de reajuste; III. A inclusão, na cláusula Sétima, da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locadora: **MARIA DE LOURDES LORENA**, CPF: 165.430.504-97. Recife, 30/11/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil. (*)

8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 036/2007-UNAJUR.

I. Inclusão da previsão de reajuste e preclusão lógica do pedido, no Instrumento Contratual. II. A inclusão da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locador: **SALOMÃO BARBOSA LEAL**, CPF: 037.589.904-91. Recife, 30/11/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil. (**)(F)

**COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº 015/2016-CPL/CPM. Pregão Eletrônico Nº 003/2016. Homologação do Pregão nº 003/2016. Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de colchões para o Colégio da Polícia Militar/PMPE e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: BML Comercial LTDA. CNPJ: 11.292.106/0001-22, pelo valor total de R\$ 17.010,00. **Eduardo Henrique de Senna Costa – CEL QOPM – Comandante e Diretor de Ensino.** (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Em função da adjudicação e homologação do **Processo 181.2016.I.PE.128.PMPE**, fica convocada a **Empresa Euclides da Silva Rabelo**, a comparecer ao Departamento de Contratos da PMPE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação, conforme preconiza o subitem “17.1.1” do Edital do Certame. A recusa em assinar o contrato e cumprir com o compromisso, caracterizará a incidência no que dispõe o art. 7º da Lei 10.520/02, ficando a empresa passiva às sanções legalmente previstas. Recife, 30/11/2016. TC PM Ivan José de Melo. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE IX
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 423.2016.IX.PE.316.CBMPE**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de viaturas do tipo Auto Serviço de Vistoria, novas, zero km, de acordo com a deliberação 64/2008 do CONTRAN, para atender as necessidades do CBMPE. Valor máximo aceitável: **R\$ 1.033.046,40 (um milhão e trinta e três mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos)**. Entrega das Propostas até: **19/12/2016 às 15h25**. Início da Disputa: **19/12/2016 às 15h30**. Horário de Brasília. **Recomendase que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados.** O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 30/11/2016. **Anna Barreto**, Pregoeira da COPLE IX. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 036/2016-GAB/SDS – OBJETO: contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de empresa para prestação de serviço de Assistência Técnica e Suporte para a Solução I/ CAD (Intergraph/Computer Aided Dispatch - Despacho, assistido por Computador) utilizada pelo Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **CONTRATADA:** SISGRAPH LTDA; **EMPENHO: 2016NE000696**, no valor de R\$ 128.000,58, datada de 30/06/2016. **ORIGEM: Processo Licitatório nº 169.2016. VII.IN.012.SDS, INEXIGIBILIDADE nº 012/2016-CCPLE VII/ SAD.** Recife-PE, 29NOV2016. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada.** (*) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PL nº 027/2016-CPL/SDS - PE nº 018/2016/CPL. Objeto: RP: confecção/reprodução de materiais gráficos e prontuário para impressões digitais. Data: **16/12/2016** às 11h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 30/11/2016. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA - Pregoeiro e Presidente.** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ERRATA: Na publicação do D.O.E., do dia 26NOV16, referente ao 1º TA ao Contrato nº 052/15-GAB/SDS, **ONDE SE LÊ: EMPENHO: 2016NE000036**, no valor de R\$39.771,41, para o período de dezembro de 2016, datada de 04JAN2016; **LEIA-SE; EMPENHOS: 2016NE000036**, no valor de R\$39.771,41, Lote III; e **2016NE000042**, no valor de R\$ 69.519,35, Lote II, datadas de 04JAN2016, ambas para o período de dezembro de 2016. Recife, 30NOV2016. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada.** (*) (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração